MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002/2016 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS- CURSOS FIC - IFBA CAMAÇARI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA torna público, através da **Pró-Reitoria de Extensão – PROEX**, o edital de seleção de bolsistas para ministrar curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, através do Programa Nacional Mulheres Mil.

A Pró- Reitoria de Extensão – PROEX torna pública a seleção de bolsistas para atuar no processo de formação inicial e continuada de alunas vinculadas ao Programa Nacional Mulheres Mil, portaria nº 1.015 de 21 de julho de 2011. A seleção refere-se ao preenchimento da demanda apresentada através de Plano de Trabalho do Campus de Camaçari e será contemplada conforme relação de vagas do anexo I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento destina-se a selecionar profissionais bolsistas no âmbito das atividades de Extensão para atuar no Programa Nacional Mulheres Mil;
1.2 Os cursos serão oferecidos nos municípios de Camaçari;
1.3 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular;
1.4 O prazo de validade deste Edital é de (01) um ano, podendo ser prorrogado por igual período;
1.5 Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicadas no site do IFBA (www.ifba.edu.br ; www.camacari.ifba.edu.br);
1.6 O candidato selecionado através deste Edital terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para apresentar a documentação solicitada e se decidir pela ocupação do cargo;
1.7 Findo o prazo fixado acima, o não comparecimento do candidato ensejará a convocação do próximo candidato selecionado.

2 DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional Mulheres Mil foi implantado com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, a fim de permitir a melhoria do seu potencial de mão de obra, bem como as suas vidas e de suas famílias. Por meio da Portaria nº 1.015 de 21 de julho de 2011, o programa foi instituído nacionalmente, com a metodologia *Acesso, Permanência e Êxito*, passando a ofertar cursos profissionalizantes na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC), utilizando uma metodologia específica, que privilegia temas como direitos e deveres das mulheres, empreendedorismo, economia solidária, saúde, elevação da autoestima, entre outros, buscando promover a inclusão produtiva, a mobilidade no mercado de trabalho e o pleno exercício da cidadania.[1]

[1] http://portal.mec.gov.br/programa-mulheres-mil

3 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

3.1 Os bolsistas selecionados para atuar no Programa Mulheres Mil serão remunerados na forma de bolsas em conformidade com o Art. X da Lei nº X via recursos da Pró-Reitoria de Extensão IFBA, pelo tempo de duração dos cursos que rege este Edital.

3.2 O valor das bolsas obedecerá aos parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal os valores conforme abaixo:
a. Docente: R$ 25,00 (vinte e cinco reais por hora - 60 minutos - de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos);

3.3 Para efeito de controle das Bolsas será considerada a hora-aula de 60 minutos, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas/conteúdos dos cursos/atividades.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital e deverá ser entregue ao Comitê Executivo de Avaliação nomeado pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 26/03/16 a 09/04/2016, das 09h00min às 12h00min e 14h00min as 16h:00min (Segunda a sexta), na Rua Espaço Alpha s/n – Limoeiro (IFBA Campus Camaçari) de acordo com o Cronograma de Ações deste Edital;
4.2 No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o Curriculum Vitae (Anexo II) observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos. A comprovação das informações constantes no currículo deverá ser feita por meio de apresentação de original e cópia dos documentos e/ou informações complementares junto à instância competente, quando solicitada;
4.3 Será admitida a inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de docente, observando-se a área de formação compatível e/ou experiência profissional comprovada;
4.4 O Comitê Executivo de Avaliação não será responsabilizado pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo fixado neste Edital.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 A presente seleção será realizada através de análise curricular, das informações prestadas na ficha de inscrição e na documentação comprobatória com base nos critérios definidos neste Edital.
5.2 Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:
5.2.1 maior tempo de experiência como docente de cursos técnicos ou de qualificação;
5.2.2 maior tempo de serviço na área objeto do Edital;
5.2.3 maior tempo de exercício em atividades voluntárias e de coordenação/gestão em instituições de ensino/educação profissional;
5.2.4 maior idade;
5.5 Ao ser convocado o candidato deverá apresentar o Termo de Disponibilidade, conforme Anexo III.

6 DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE BOLSISTAS

6.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento da bolsa, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso e existência de vagas.
6.2 Despesas de deslocamento e hospedagem serão de inteira responsabilidade do bolsista.
6.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo escrito, assinado e encaminhado com antecedência mínima de 08 (oito) dias evitando suspensão/interrupção das atividades acadêmicas.
6.4 A avaliação dos profissionais bolsistas será semestral, sendo o seu resultado determinante para a permanência no programa. O profissional bolsista será excluído do programa desde que a avaliação a que se submeta assim o indique.
6.4.1 - Em qualquer tempo o bolsista poderá ser avaliado através de formulário específico, sendo o seu resultado determinante para a permanência no programa.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

7.1. Planejar as aulas e as atividades didáticas e ministrá-las as alunas do Programa Nacional Mulheres Mil;
7.2. Adequar a disciplina ministrada às necessidades específicas do público-alvo, tendo em vista as limitações e história contextual do indivíduo;
7.3. Alimentar o sistema de gestão da Pró-Reitoria de Extensão com os dados de frequência e desempenho escolar dos estudantes;
7.4 Elaborar e adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades de aprendizagem dos estudantes participantes da oferta;
7.5. Aperfeiçoar a prática para condição de vulnerabilidade do discente, incentivando o empreendedorismos e a prática domiciliar;
7.6 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
7.7 Avaliar o desempenho dos estudantes;
7.8 Responsabiliza-se pela orientação da atuação prática do discente em seu atendimento a comunidade;
7.9 Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores;
7.10 Participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino e aprendizagem no Programa.

8 CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições e entrega de documentação	26/03/16 a 09/04/2016
Análise e seleção dos currículos dos candidatos a bolsistas	10/04/2016 a 12/04/2016
Acolhimento de recursos	13/04/2016 até as 17:00h
Homologação do resultado no site www.ifba.edu.br, www.camacari.ifba.edu.br	14/04/2016

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os candidatos selecionados somente receberão as bolsas se respeitadas as normas estabelecidas na XXXXXXXXXXXX
9.2 É de inteira responsabilidade do candidato, comprovar a documentação, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
9.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;
9.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas da Instituição;
9.5 Os bolsistas serão avaliados e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da Administração, ou a pedido;
9.6 As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o Comitê Executivo de Avaliação nomeado pela Pró-Reitoria de Extensão;
9.7 A Pró-Reitoria de Extensão do IFBA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Salvador , XX de março de 2016.

José Roberto de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão - IFBA
Av. Araújo Pinho, 39, Canela - Salvador – Bahia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I (EDITAL Nº XX/2016 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS- CURSOS FIC - IFBA CAMAÇARI)

QUADRO DE VAGAS

Cabeleireiro (a) – Atuação Campus Camaçari
Experiência comprovada através de curso de capacitação e/ou qualificação em Cabeleireiro, carga horária mínima 200h.
Experiência comprovada na atuação docente.

Corte de Cabelo - 48 h	**Conhecimentos** : Geometria: ângulos, formas, linhas de direção e simetria. Classificação da estrutura da cabeça e cabelo. Visagismo. Tipos e características dos instrumentos e materiais. Divisões e Subdivisões dos cortes. Bases de Corte: feminina e masculina. Manuseio dos instrumentos e materiais. Realizar a técnica do corte de cabelo. Personalizar o corte. Orientar a manutenção do corte.	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA
Modelagem de Cabelos – 44 h	**Conhecimentos** : Conceito da fisiologia e estrutura do fio: aminoácidos, proteínas e lipídeos, bioquímica do fio de cabelo. Visagismo. Patologias da pele e pelos. Instrumentos de trabalho: tipos de materiais, equipamentos e produtos. Tipos de movimentos para lavar o cabelo. Tipos de técnicas de enrolar/modelar. Tipos de escovas e enrolados. Penteados.	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA
Prática profissional do Cabeleireiro – 40h	**Conhecimentos** : Rotinas de Trabalho no Salão de Beleza. Modelagem de Cabelos. Tratamentos Capilares. Processos Químicos de Transformação Capilar. Cortes de Cabelos	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA
Processos Químicos de Transformação Capilar – 58h	**Conhecimentos** : Tipos e características dos materiais e instrumentos. Fundamentos da colorimetria: a) tipos de coloração; b) elementos da coloração; c)fixadores do pigmento. Colorimetria aplicada:a) estrela	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA

	de Oswald; b) Numerações das cores cosméticas fundamentais e fantasias ; c) fundamentos da altura de tom natural e fundo de clareamento. Composição da cor natural do cabelo. Particularidades na cobertura de fios em relação ao percentual de brancos. Definição de ondulação, desondulação. Tipo, estrutura e textura do cabelo na ondulação e desondulação. Produtos cosméticos na ondulação e desondulação: princípios ativos, funções, características, formas de conservação, tolerância. Interação entre produtos e reações alérgicas		
Rotinas de Trabalho em unidades de estética (Salão, Spa, Eventos, etc) – 36 h	**Conhecimentos**: História dos grandes empreendedores no segmento de beleza. Legislação para os profissionais da área da beleza: Lei 12.592/2012. Normas da ANVISA relacionados a produtos cosméticos e aplicados ao Salão de Beleza. Formas de assepsia dos instrumentos e materiais: limpeza, desinfecção e esterilização . Princípios de postura profissional e qualidade no atendimento ao cliente. Marketing Pessoal. Princípios do Código de defesa do Consumidor Formas de organização do ambiente de trabalho no salão de Beleza. Princípios de aquisição de produtos: embalagem, rotulagem e custo benefício. Noções de controle de estoque métodos de entrada e saída de produtos e materiais. Noções de ergonomia e qualidade de vida aplicada: ergonomia no posto de trabalho, ações que auxiliam na manutenção da saúde física e mental. Princípios das doenças ocupacionais: LER/DORT. Princípios das normas de segurança do trabalho aplicados ao Salão de Beleza. Tipos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's utilizados em salão de beleza	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA
Tratamento Capilares – 44h	**Conhecimentos** : Tipos e características dos materiais, instrumentos e produtos. Conceito de hidratação e reconstrução do fio. Avaliação do fio e do couro cabeludo Princípios das composições cosméticas. Princípios de composição dos produtos. Princípios de ação e reação dos cosméticos.	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA

Manicure e Pedicure – Atuação Campus Camaçari

Experiência comprovada através de curso de capacitação e/ou qualificação em Manicure e Pedicure, carga horária mínima 160h e/ou experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho na função por no mínimo 01 ano.

Experiência comprovada na atuação docente.

Técnicas de Manicure e Pedicure - 96 h	**Conhecimentos** : Segurança e Higiene no Trabalho . Anatomia, Fisiologia e Patologias da Pele e das Unhas. Ferramentas de Trabalho do Profissional Manicure e Pedicure. Técnicas e Tratamentos das Mãos e dos Pés. Esmaltação e arte em esmaltação.	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA

Maquiador (a)– Atuação Campus Camaçari

Experiência comprovada através de curso de capacitação e/ou qualificação em Maquiador(a), carga horária mínima 240h e/ou experiência profissional comprovada em Carteira de Trabalho na função por no mínimo 01 ano.

Experiência comprovada na atuação docente.

Técnicas de Maquiagem e Estética - 160 h	**Conhecimentos** : Beleza como Profissão. Automaquiagem. Maquiagem Básica. Maquiagem Social para Pele Negra. Maquiagem Social para Noivas. Maquiagem Social para Maturidade. Maquiagem para Passarela. Iniciação à Maquiagem Artística. Iniciação à Maquiagem de Caracterização. Higiene e cuidados com a pele. Remoção e manutenção da maquiagem.	TURNO Matutino e Vespertino	CADASTRO RESERVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II (EDITAL Nº XX/2016 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS- CURSOS FIC - IFBA CAMAÇARI)

MODELO DE FICHA/CURRICULO PARA OS CANDIDATOS A PROFISSIONAIS BOLSISTAS
(Preenchimento obrigatório neste modelo)

1) **DADOS PESSOAIS** (preenchimento obrigatório)
Nome:_____
CPF: _____ RG: _____Data de emissão:___/___/___
Data de nascimento: ___/___/_____
Endereço Residencial:_____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone fixo: ( ) _____ Celular: ( ) _____
e-mail: _____

2) VAGA PRETENDIDA:

Corte de Cabelo - 48 h	
Modelagem de Cabelos – 44 h	
Prática profissional do Cabeleireiro – 40h	
Processos Químicos de Transformação Capilar – 58h	
Rotinas de Trabalho em unidades de estética (Salão, Spa, Eventos, etc) – 36 h	
Tratamento Capilares – 44h	
Técnicas de Manicure e Pedicure - 96 h	
Técnicas de Maquiagem e Estética - 160 h	

4) FORMAÇÃO (CONCLUÍDA) (preenchimento obrigatório)
Nível se escolaridade: _____
Nome do curso: _____
Sigla da Instituição que emitiu o diploma: _____
Curso Técnico: _____ Instituição: _____ Horas_____
Curso Capacitação: _____ Instituição: _____Horas_____
Graduação: _____ Instituição: _____
Especialização:_____ Instituição: _____

5) EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (preenchimento obrigatório)
Docência na educação profissional técnica de nível médio: Sim ( ) Não ( )
Quantos semestres letivos? _____
Docência na educação profissional de nível tecnológico/superior: Sim ( ) Não ( )
Quantos semestres letivos? _____
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada): Sim ( ) Não ( )
Quantos semestres letivos? _____
Atuação em Projetos Sociais: Sim ( ) Não ( )
Quantos meses? _____

Local e data: _____, ___/_____/ _____. Assinatura do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO III (EDITAL Nº XX/2016 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS- CURSOS FIC - IFBA CAMAÇARI)

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, CPF_____ informo que possuo disponibilidade para atuar nos horários e dias descritos a baixo:

Cabeleireiro (a)

DIA DA SEMANA	**Turnos**		
	MAT.	**VESP.**	X
Segunda-feira			
Quarta-feira			
Sexta-feira			

Manicure e Pedicure

DIA DA SEMANA	**Turnos**		
	MAT.	**VESP.**	X
Terça-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

Maquiador (a)

DIA DA SEMANA	**Turnos**		
	MAT.	**VESP.**	X
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

Assinatura do candidato a bolsista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV (EDITAL Nº XX/2016 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS- CURSOS FIC - IFBA CAMAÇARI)

VALORES DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

1) Formação (só pontua por um item)	**Pontuação**
Curso de Capacitação	**3**
Curso Técnico	**5**
Curso de Graduação	**6**
Especialização	**10**
2) Experiências profissionais na área	**Pontuação**
0-1 ano	**1**
1,5 a 3 anos	**3**
3,5 a 6 anos	**6**
Mais de 6, 5 anos	**10**
3) Experiências profissionais em Educação	**Pontuação – pontuação máxima no item (15 pontos)**
Docência na educação profissional técnica de nível médio	**2 por semestre (máximo 6)**
Docência na educação profissional de nível tecnológico/superior	**3 por semestre (máximo 9)**
Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)	**3 por semestre (máximo 12)**
Atuação em Projetos Sociais	**5 por semestre (máximo 15)**

TOTAL MÁXIMO DA PONTUAÇÃO = 35 PONTOS